



# Câmara Municipal de Ouro Branco

---

## Moção de Pesar 10 /2025

A Vereadora que esta subscreve, vem na forma regimental e depois de ouvido em Plenário desta Casa, vêm manifestar sua solidariedade e encaminhar a presente requerendo que seja consignada na ata dos trabalhos desta Sessão Ordinária uma Moção de Pesar à Família Soares, pelo falecimento de Beatriz Vargas de Azevedo ocorrido no dia 10 de Março de 2025.

### Mensagem

Faleceu no dia 10 de Março de 2025, Beatriz Vargas de Azevedo.

Pessoa bastante conhecida e respeitada por sua conduta de dedicação à família e a comunidade,

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida .

Sabemos que a vida tem vários mistérios, e o maior deles é a morte. Nunca podemos entender o porquê destes entes tão amados terem partido. A dor sentida é imensurável.

Nestas horas não há nenhuma palavra que possa ser dita que seja capaz de confortar os corações destes familiares e amigos, tudo parece perder o sentido e ficar pequeno distante de tamanho sofrimento.

Não há nada capaz de reparar estas perdas, mas em nome do amor de quem fica, e em honra da memória dos que se foram, é preciso continuar vivendo.

É preciso transformar o luto em uma luta pela vida e pela felicidade, e transformar a dor em saudade e serenidade.

Aos seus familiares, minha sincera condolência reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar.

Manifestamos nosso profundo respeito e rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o Beatriz Vargas de Azevedo,descanse em paz.

Ouro Branco, 11 de Março de 2025.

Assinado Digitalmente Por:  
NILMA APARECIDA SILVA  
Documento: 972.\*\*\*.\*\*\*\_53

**Nilma Aparecida Silva**

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250311120553501c71eb-4fc1-44d5-881e-1fd2c0b74751&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250311120553501c71eb-4fc1-44d5-881e-1fd2c0b74751&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250311120553501c71eb-4fc1-44d5-881e-1fd2c0b74751&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appciudades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=20250311120553501c71eb-4fc1-44d5-881e-1fd2c0b74751&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por NILMA APARECIDA SILVA, em 11/03/2025 às 09:05

**Documento assinado com validade jurídica.**



Para conferir a validade, acesse [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503111238031741696683239&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503111238031741696683239&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA) e utilize a chave gerada pelos signatários situada no canto inferior esquerdo de cada página.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória n°. 2200-2 / 2001

---



A autenticidade desse documento pode ser conferida através do link, ou pela leitura do QRCode ao lado [https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503111238031741696683239&cidade=ouro\\_branco\\_mg&origem=CAMARA](https://municipios.appcidades.com.br/#/autenticidade-documentos?hash=202503111238031741696683239&cidade=ouro_branco_mg&origem=CAMARA)

---

Documento assinado eletronicamente por Maria da Conceição mapa Maciel, em 11/03/2025 às 09:38